



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2.ª Vara Federal de Bauru/SP

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000180-85.2018.4.03.6108****REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF****Advogados do(a) REQUERENTE: GABRIELA ROSEO FERNANDES - SP485870, LUCELIA REGINA TURINI - SP369148****REQUERIDO: FRANCISCO FLORIO JUNIOR****Advogado do(a) REQUERIDO: ERICA ZUCATTI DA SILVA - SP342978****EDITAL DE INTIMAÇÃO****com prazo de 30 (trinta) dias****O DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU - SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) n.º 5000180-85.2018.4.03.6108**, movida por **REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **REQUERIDO: FRANCISCO FLORIO JUNIOR**, por meio da qual busca a parte autora o recebimento do valor inadimplido referente aos contratos; e que pelo presente edital, expedido com prazo de 30 (trinta) dias, em atenção ao disposto no artigo 256, do CPC, e que será publicado na forma da lei, inclusive na rede mundial de computadores e no sítio da Justiça Federal, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Jardim Europa, Bauru-SP, fica **INTIMADO** o requerido FRANCISCO FLORIO JUNIOR - CPF: 150.301.758-30, para **PAGAR**, nos termos do artigo 523 do CPC, o valor devido à requerente, devidamente atualizado até a data do pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do término do prazo do edital, ficando cientificado de que não ocorrendo pagamento voluntário no prazo mencionado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (art. 523, §1º, CPC) e de que transcorrido o prazo para pagamento, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que requerido, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Bauru - SP, na data da assinatura.

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal

Av. Getúlio Vargas, 21-05, 3.º andar - Jd. Europa - CEP 17.017-383 - Bauru/SP

Tel. (14) 2107-9512 - Correio Eletrônico: bauru-se02-vara02@trf3.jus.br

Assinado eletronicamente por: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI  
01/10/2024 15:42:16  
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI  
01/10/2024 15:42:16  
<https://pje1g.trf3.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 340608903



2410011542161420000328884937